



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.905, DE 21 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE BIRIGUI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Educação pela prorrogação do mandato dos atuais membros do referido conselho, através da Resolução CME nº 002/2021;

Considerando, ainda, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela OMS, o Decreto Legislativo nº 6 de 20/03/2020 do Senado Federal, o Decreto Estadual nº 64.879 de 21/03/2020 do Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

ART. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias a contar de 20 de maio de 2021, o mandato dos atuais componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI, constituído pelo Decreto nº 6.185, de 25 de setembro de 2018 e alterações posteriores, prorrogado pelo Decreto nº 6.753, de 22 de setembro de 2020 e pela Resolução CME nº 001 de 21 de janeiro de 2021.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de maio de dois de mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMÁDIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo